



Communication on Progress 2009

United Nations Global
Compact

Maio 2007 – Dezembro 2009

Índice

1. Mensagem do Presidente
2. Perfil da APIFARMA
 - 2.1. Missão da Indústria Farmacêutica
 - 2.2. Missão da APIFARMA
 - 2.3. Natureza do Negócio
 - 2.4. Estrutura funcional
 - 2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social
3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA
4. Compromissos para o futuro

1. Mensagem do Presidente

A Indústria Farmacêutica, pela sua própria missão de promover o desenvolvimento de terapêuticas e disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações, tem procurado contribuir para o desenvolvimento sustentável, mantendo o justo equilíbrio entre a persecução da sua actividade e o bem-estar dos cidadãos, a promoção da Saúde e a preservação do meio envolvente.

Consciente desta responsabilidade, a APIFARMA, Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, constituiu-se, em 2007, como um dos membros da Rede Portuguesa do Global Compact, assumindo assim o compromisso de prosseguir no caminho da sustentabilidade. Desde essa altura, a associação tem procurado actuar de acordo com os 10 princípios consagrados promovendo-os nas práticas de gestão e no relacionamento com os diferentes públicos, designadamente através da divulgação junto dos nossos associados.

Com a adesão à Rede Portuguesa da Global Compact procurámos também enquadrar as iniciativas que desenvolvemos num conjunto de princípios abrangentes e globais nos quais os nossos associados se revissem, promovendo desta forma a sua participação. Neste âmbito, subscrevemos recentemente e divulgámos junto dos associados a Carta das Nações Unidas Contra a Corrupção, estimulando junto das empresas a realização de investimentos e a concorrência empresarial de forma ética e transparente.

Mas porque os princípios assumidos exigem uma resposta permanente, procuraremos no futuro dar sequência às acções já implementadas, assumindo o compromisso de continuar a promover o envolvimento das 140 empresas que representamos na implementação diária dos princípios por nós subscritos.

João Almeida Lopes

2. Perfil da APIFARMA

Nome da Organização	APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
Morada	Rua Pêro da Covilhã, 22, 1400-297 Lisboa
País	Portugal
Telefone	+351 213 005 080
Data	
Data de Adesão	Maio 2007
Número de Associados	140 empresas do sector
Número de Empregados	20
Sector	Indústria Farmacêutica

2.1. Missão da Indústria Farmacêutica

A Missão da Indústria Farmacêutica é fomentar a inovação e o desenvolvimento de terapêuticas que respondam às necessidades de tratamento e prevenção de novas patologias, bem como disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações.

2.2. Missão da APIFARMA

- Representar as empresas nela inscritas, ajudando-as no estudo e resolução dos problemas da produção e da importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, e da produção de substâncias activas para uso em medicamentos, defendendo os respectivos interesses e, em geral, prosseguindo todas as actividades e finalidades que, no âmbito estatutos da Associação, contribuam para o justo progresso das empresas associadas;
- Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- Representar as empresas associadas junto da Administração Pública, das outras associações congêneres ou não, nacionais ou estrangeiras, e das instituições representativas dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do sector e do País e para resolução dos problemas comuns.

2.3. Natureza do Negócio

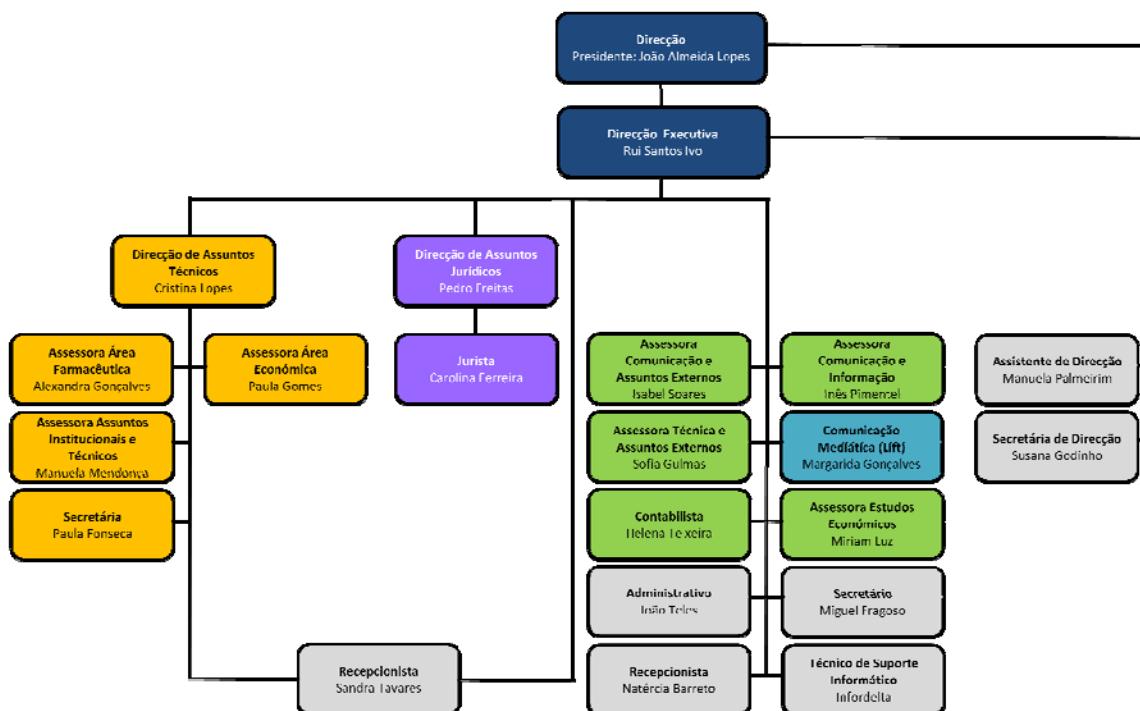
A Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que por forma abreviada pode ser designada por APIFARMA, é uma associação patronal de duração ilimitada, constituída em conformidade com a lei.

A APIFARMA foi fundada em 1975, sucedendo ao Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, instituição criada em 1939.

A APIFARMA representa actualmente cerca de 140 empresas responsáveis pela Investigação e Desenvolvimento, Produção e Importação de Medicamentos para Uso Humano e Veterinário e Meios de Diagnóstico. Neste sentido, os objectivos da APIFARMA são:

- Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- Representar as empresas associadas com vista à resolução dos problemas do sector, promovendo o seu crescimento; ao desenvolvimento sócio-económico do país; à melhoria da Saúde Pública em Portugal e a um maior acesso dos doentes a novas terapêuticas.

2.4. Estrutura Funcional



2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social

A APIFARMA tem pautado a sua actuação por uma atitude constante de escuta e compreensão dos seus stakeholders – empresas associadas, colaboradores, doentes, governos, profissionais de saúde, entre outros.

Ao longo dos últimos anos a Associação tem realizado um trabalho de cooperação, solidariedade e de incentivo ao desenvolvimento social científico e educativo dos portugueses.

Diversas iniciativas destinadas à defesa do ambiente, à promoção da qualidade de vida dos doentes, à transparência da comunicação e actuação do sector com os seus parceiros, ao incentivo e divulgação de boas práticas deontológicas e à divulgação da ciência, têm concretizado os objectivos da APIFARMA.

Em Maio de 2007, a APIFARMA adere à iniciativa do Global Compact. Em 2007 adere à Rede Portuguesa Global Compact, sendo um dos impulsionadores das acções desenvolvidas no âmbito da Rede, tendo sido a mais recente a divulgação e mobilização de entidades nacionais na subscrição e apoio à Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

1 - Respeitar e proteger os direitos humanos

2 - Impedir violações dos direitos humanos

A APIFARMA suporta os princípios do Global Compact, não pactuando com qualquer forma de abuso no âmbito do desenvolvimento das suas actividades. A lei Portuguesa garante a protecção dos direitos humanos individuais e a APIFARMA actua de acordo com o estrito respeito pela legislação portuguesa.

Interpretamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma abrangente, pois a mesma refere-se aos direitos e liberdades da seguinte natureza:

- Direito à vida, liberdade e segurança da pessoa
- Igualdade perante a lei
- Direito à liberdade de movimentos e residência
- Liberdade de não ser torturado ou tratado de forma cruel, sub humana, degradante ou de ser punido
- Direito de buscar asilo noutros países

- Liberdade de pensamento, consciência e religião
- Direito de possuir propriedade
- Direito à educação
- Direito ao trabalho, a formar e aderir a sindicatos
- Direito a um adequado nível de vida
- Direito a cuidados de saúde
- Direito de participar livremente na vida cultural da comunidade

De acordo com o nosso campo de actuação e missão, o direito a cuidados de saúde e o direito a um adequado nível de vida são as áreas sobre as quais mais centramos a nossa intervenção.

Acções desenvolvidas neste domínio:

- Edição 2007/2008 do Simpósio APIFARMA de Medicamentos Veterinários.
- Campanha nacional sobre "Adesão à Terapêutica", em parceria com a Ordem dos Médicos, a Ordem dos Farmacêuticos e a Associação Nacional de Farmácias, com o lema "leve até ao fim para não voltar ao princípio", com o objectivo de alertar a população e os doentes para a necessidade de cumprirem a prescrição médica integralmente.
- Presença no programa Mais Saúde, programa semanal da RTPN (com repetições na RTP1, África e RTP 2), onde se debateram os temas dos alimentos funcionais, a adesão à terapêutica e a Indústria Farmacêutica e o Terceiro Mundo.
- Presença activa no programa Sociedade Civil da RTP2.
- Promoção de uma acção de formação, em parceria com a Associação Portuguesa de Ética Empresarial, subordinada ao tema "Referenciais de Ética e Responsabilidade Social nas Organizações", com o objectivo de esclarecer os Associados em relação à norma de ética e à norma de responsabilidade social das organizações.
- Trabalho conjunto com o Instituto de Ciências Sociais no estudo "Projecto Compliance – Atitudes e Comportamentos dos Pacientes Portugueses ante o uso de Medicamentos Prescritos pelos Médicos".
- Elaboração e divulgação através de E-news, de diversas factsheets para assinalar diferentes dias mundiais, nomeadamente de diversas doenças.
- Adesão ao Lab Tests Online, coordenado pela Associação Europeia de Produtores de Diagnósticos (EDMA), com o suporte científico da Sociedade Portuguesa de Química Clínica, como instrumento de divulgação e interpretação das análises clínicas junto do grande público.



- Campanha de alerta à contrafacção de medicamentos, sob o lema "Medicamentos. Só na embalagem original.", com o objectivo de alertar para os perigos para a Saúde Pública resultantes da violação das embalagens originais.
- Apoio à campanha de prevenção da gripe sazonal, lançada pela Direcção-Geral de Saúde, e em parceria com a Ordem dos Farmacêuticos, a Ordem dos Médicos, a Associação Nacional de Farmácias, a Groquifar e a Fecofar.
- Preparação e execução da campanha "Gripe. Proteja-se".
- Eventos: Simpósio "Os Paradigmas da Vacinação", Workshop "Saúde Pública e Medicamentos Inovadores", Comemoração dos 70 anos da Apifarma, Conferência Apifarma "A Inovação ao serviço da Saúde e do Doente", Conferência da CEMVL "O Futuro em Perspectiva".
- Patrocínio da conferência "Gripe A: Informar para agir", organizada pela TSF.
- Publicação de brochura "O valor das vacinas: contributo da Indústria Farmacêutica na Saúde e no bem-estar".
- Elaboração e implementação do Plano de Contingência da Gripe A (H1N1), que incluiu uma sessão de esclarecimento aos colaboradores internos, e divulgação aos Associados e parceiros através de E-news e da nossa Newsletter bimestral.
- Assinatura da Carta Anti-corrupção.



O que planeámos para o próximo ano:

- Lançamento da versão Portuguesa do site Lab Tests Online.
- Apresentação pública do estudo "Adesão à Terapêutica".
- Acções e campanhas de comunicação e informação – Valor do Medicamento, Vacinas, Meios de Diagnóstico, Medicamento Veterinário, Contributo do Sector.
- Prémios para reconhecimento da Indústria Farmacêutica.
- Parceria com as Associações de Doentes.
- Estudos sectoriais em áreas sócio-económicas.
- Apoio à internacionalização das empresas nossas Associadas.
- Forum Luso-Angolano do medicamento.
- Aperfeiçoamento da intervenção deontológica da APIFARMA.
- Plano de Formação para os associados.
- Articulação com os associados e Intervenção internacional.

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

3 - Apoiar a liberdade de associação no trabalho

Em Portugal, a lei garante a liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação colectiva, a qual é plenamente reconhecida pela Direcção da APIFARMA. Não existindo actualmente colaboradores da Associação filiados em sindicatos, temos abertura e existem canais apropriados que podem ser utilizados pelos colaboradores/as com vista a usufruir deste direito.

Acções desenvolvidas:

- O Contrato Colectivo de Trabalho da Indústria Farmacêutica contém informação sobre a liberdade de associação e direito à negociação colectiva, apresentando também os direitos e deveres dos colaboradores/as que integram as empresas associadas enquanto profissionais que aí exercem funções.

O que planeámos para o próximo ano:

- Promover activamente informação sobre esta temática, informando colaboradores/as e Associados sobre onde encontrar informação fidedigna.

4 - Abolir o trabalho forçado

Em Portugal, a lei proíbe claramente qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Inclusão deste princípio na Carta de Missão e Valores da Indústria Farmacêutica.

O que planeámos para o próximo ano:

- Sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho forçado. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

5 - Abolir o trabalho infantil

Em Portugal, a lei proíbe claramente o trabalho infantil. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Inclusão deste princípio na Carta de Missão e Valores da Indústria Farmacêutica.

O que planeámos para o próximo ano:

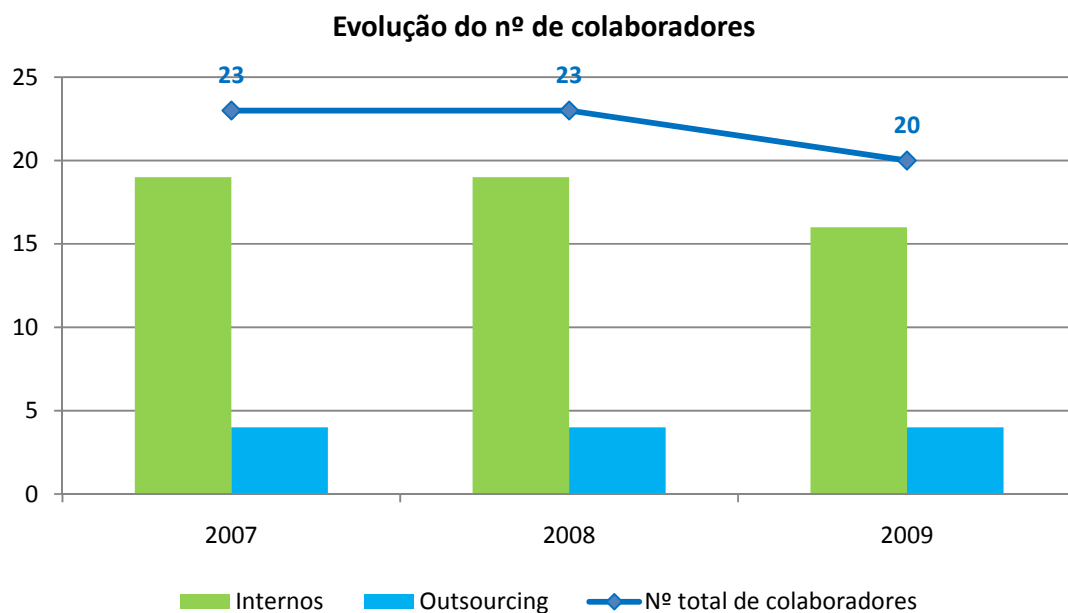
- Sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho infantil. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

6 - Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

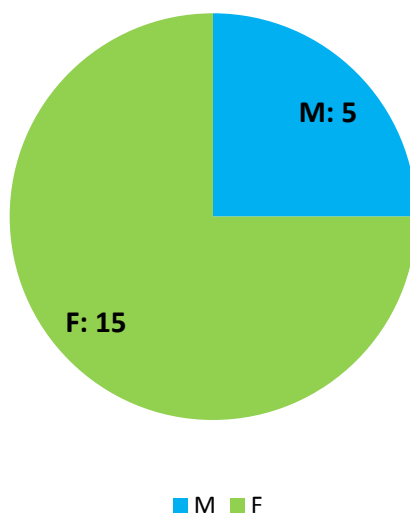
A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artº 1º que a igualdade entre homens e mulheres constitui um aspecto fundamental da dignidade da pessoa humana e que deve ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental (artº 9º). A APIFARMA, enquanto entidade que cumpre a lei, suporta totalmente este princípio no que se refere às suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Breve diagnóstico à situação de género entre os colaboradores da APIFARMA, com o objectivo de verificar se existe necessidade de implementar medidas que se traduzam num maior equilíbrio.
- Em 2009 a APIFARMA emprega 20 colaboradores, dos quais 17 mulheres e 8 homens. A nossa Política de Recursos Humanos, no que se refere ao Recrutamento e Selecção, integra os princípios da igualdade de oportunidades, diversidade e igualdade de género.



Nº de colaboradores



O que planeámos para o próximo ano:

- Inclusão desta informação no Manual de Acolhimento.
- Ênfase a esta temática na newsletter interna.

PRINCÍPIOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

7 - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

8 - Promover a responsabilidade ambiental

9 - Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente

A APIFARMA reconhece os impactes da sua actividade e compromete-se desenvolvê-la de forma sustentável na perspectiva de melhorar continuamente, o seu desempenho ambiental. Propomo-nos ainda a assegurar o integral cumprimento da legislação e demais normas aplicáveis à nossa actividade.

Acções desenvolvidas:

- A APIFARMA foi pioneira no apoio a iniciativas de carácter ambiental de que é exemplo o financiamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Medicamentos (SIGREM), gerido pela Valormed.
- A Valormed é uma sociedade por quotas da qual a APIFARMA é sócia. Esta entidade é responsável pela gestão dos resíduos das embalagens de medicamentos e dos medicamentos fora de uso após consumo, abrangendo todo o ciclo do medicamento.
- Para além disso a APIFARMA promove uma eficiente e racional utilização dos seus recursos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis:
 - O consumo de papel é um elemento central, e trabalhamos diariamente para reduzir a utilização de papel e aumentar a circulação electrónica de documentos;
 - Adquirimos máquinas de fotocopiar e digitalizar para ambas as nossas instalações, que entre as suas funções conseguem digitalizar e enviar por e-mail qualquer tipo de documento, o que facilita a adesão à difusão de informação electronicamente;
 - Estamos em processo de renovação das nossas plataformas de internet, para que possam ser utilizadas de forma mais eficiente na partilha e arquivo de informação e documentação, que actualmente é feito em formato impresso;
 - Criámos ferramentas electrónicas para comunicar com os nossos Associados, como por exemplo a E-news.
 - Promovemos constantemente a comunicação com os nossos Associados por via electrónica, por exemplo, em inquéritos, recolha de comentários/opinião, e outro tipo de documentos de feedback;
 - Efectuamos a separação de todo o lixo produzido nas nossas instalações, para reciclagem, de acordo com as práticas de reciclagem promovidas no Concelho de Lisboa;
 - Instalámos sistemas de iluminação automática com detector de presença em alguns dos nossos corredores, para diminuir o consumo de electricidade;
 - Todos os escritórios/gabinetes têm acesso a janelas para o exterior, e consequente capacidade de arejamento e iluminação natural, de forma a diminuir a utilização de ar condicionado e iluminação artificial.

O que planeámos para o próximo ano:

- Dar continuidade ao projecto da reciclagem de medicamentos através da Valormed.

PRINCÍPIO CONTRA A CORRUPÇÃO

10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Revemo-nos neste princípio do Global Compact e defendemos a transparência e integridade na nossa actividade, esperando o mesmo dos nossos parceiros.

Acções desenvolvidas:

- Publicação anual do Relatório e Contas que assegura a divulgação de toda a informação relevante sobre as actividades que desenvolvemos, às nossas partes interessadas.
- Subscrição da carta "Agir para criar um eficaz mecanismo de revisão da implementação da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção".
 - A APIFARMA integrou formalmente o movimento global dos líderes empresariais para a criação de um mecanismo de revisão eficaz da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, subscrevendo a Carta desenvolvida pela Câmara de Comércio Internacional, pela Transparency Internacional, pelo Global Compact e pelo Fórum Económico Mundial – Iniciativa Contra a Corrupção.
 - Esta iniciativa que envolveu cerca de 40 entidades de referência no mercado português, culminou no envio da Carta ao Gabinete do UNGC ao Secretário-geral das Nações Unidas, apelando à necessidade de actuar, no âmbito da Conferência dos Estados Partes, que teve lugar em Doha no passado mês de Novembro.

O que planeámos para o próximo ano:

- Divulgar, na nossa newsletter bimestral, as resoluções da Conferência dos Estados Partes aos Associados, com o objectivo de os sensibilizar para esta matéria.

6. Compromissos para o futuro

Planeamos divulgar e disponibilizar este COP, aos nossos *stakeholders*, através dos seguintes instrumentos:

Instrumentos	Destinatários
O nosso <i>Site</i> – http://www.APIFARMA.pt	Público em geral
A nossa <i>Intranet</i>	Colaboradores internos
A nossa <i>Extranet</i> para Empresas Associadas	Empresas associadas que representamos, os nossos principais <i>stakeholders</i>
Por correio ou <i>e-mail</i>	A qualquer pessoa que o solicite